



Concurso documental de promoção para preenchimento de um posto trabalho na categoria de Professor Coordenador para área disciplinar de Ciências Sociais e Humanas, da Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, publicado através do Aviso n.º 21080/2020, Diário da República, 2.ª série, n.º 252 de 30 de dezembro | EDITAL PRPD/48/2020


Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas 14 horas e 30 minutos, sob a presidência do Doutor Orlando Marcelino Almeida Simões, Professor Coordenador da ESAC, por delegação do Senhor Presidente do IPC, Doutor Jorge Conde, conforme Despacho nº 6723/2021, Diário da República 2ª Série, nº 131, de 8 de julho, reuniu conforme previsto pelo artigo 16.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIPC), através de videoconferência nos termos do nº 1 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, o Júri do concurso em epígrafe, estando presentes como vogais os senhores professores:

Doutora Maria Teresa Marques Salgado Lameiras, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, Doutor Carlos Alberto da Conceição Afonso, Professor Coordenador (aposentado) da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, Doutora Maria Margarida Afonso de Passos Morgado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco e Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira, Professora Catedrática, Departamento de Estudos Integrados de Literacia, Didática e Supervisão, da Universidade do Minho.

1. Verificada a existência de quórum legal, de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento de Concursos para Recrutamento de Professores do IPC (RCCPIPC), o Senhor Presidente do Júri abriu a sessão e informou os Senhores Vogais que a reunião tinha a natureza de reunião preparatória da decisão final. Informou ainda que, nos termos do artigo 13º do RCCPIPC, dado ser também vogal do júri e professor na área do concurso, participará na votação sobre as deliberações proferidas pelo júri. A pedido do Presidente do Júri, Ana Cristina Borges, Técnica Superior da ESAC, foi nomeada pelo Senhor Vice-Presidente da ESAC para secretariar as reuniões.

2. O Senhor Presidente do Júri colocou à consideração dos elementos do júri a validação dos parâmetros de avaliação e critérios de seleção e seriação dos candidatos, os quais foram aprovados em reunião do Conselho Técnico Científico da Escola Superior Agrária de Coimbra e que constam em anexo ao Edital do concurso, tendo os mesmos sido aceites por unanimidade.

3. Dentro do prazo legal para apresentação de candidaturas, deram entrada nos Serviços Centrais do IPC os requerimentos, solicitando a admissão ao concurso em epígrafe e demais documentação legal dos candidatos:



- i. Vivina Almeida Carreira
- ii. Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira

4. Seguidamente, o júri procedeu à verificação dos requisitos objetivos de admissão dos candidatos ao concurso, de acordo como disposto no artigo 19.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), nos termos do artigo 23.º do RCCPIPC e publicitados por intermédio do edital já referido, nomeadamente:

- a) deter contrato por tempo indeterminado com o IPC e encontrar-se a exercer funções na unidade orgânica de ensino para que é aberto o concurso;
- b) deter pelo menos dez anos de antiguidade, com o vínculo referido na alínea anterior, na respetiva categoria;
- c) deter o grau de doutor ou título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

Analisados os requisitos supra indicados, os membros do júri deliberaram, de forma unânime, pela admissão dos seguintes candidatos:

- i) Vivina Almeida Carreira
- ii) Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira

5. O Senhor Presidente do Júri deu a palavra a todos os elementos do júri para que se pronunciassem sobre a necessidade de usar a faculdade prevista no artigo 27º do RCCPIPC, tendo estes acordado, por unanimidade, pela dispensa da realização das audições públicas, por entenderem que os elementos documentais entregues pelos candidatos admitidos são suficientemente esclarecedores.

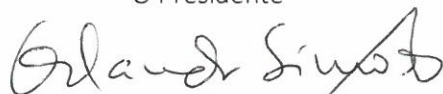
6. Por acordo entre todos os membros do júri, foram definidas algumas linhas de orientação para a análise e avaliação das candidaturas, bem como o modelo dos documentos a adotar para a fundamentação das avaliações e os respetivos ficheiros de avaliação.

7. Calendarização: por consenso de todos os membros do júri, foi decidido que as avaliações de cada membro deverão ser remetidas ao Presidente até ao dia 20 de setembro de 2021, sendo que a reunião de avaliação realizar-se-á no dia 29 de setembro de 2021, pelas 14:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião, vai ser assinada pelo Presidente do Júri.

O Presidente



Orlando Marcelino Almeida Simões